



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - NUPROC/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DEPORTAÇÃO

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal que subscreve, lotado(a) e em exercício na Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **JOSHUA MICHAEL VAN SLOOTEN**, nacionalidade norte-americana, nascido aos **23/12/1997**, portador do **passaporte norte-americano nº A49661244**, que foi instaurado o **Procedimento de Deportação nº 21/2024**, em trâmite perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, para efeito de sua deportação do território nacional, nos termos do art. 50, § 6º da Lei nº 13.445/2023 e o disposto no art. 2º, *caput*, inciso IV, § 5º, c.c. art. 6º, § 1º, ambos da Portaria 770/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 199, de 14/10/2019, em razão de seu envolvimento com crime descrito na portaria instauradora deste procedimento, e consequente proibição de ingresso no Brasil, ficando desde já **NOTIFICADO(A)** acerca do **prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da data desta notificação, **para que deixe o Brasil**, voluntariamente, ou apresente defesa por escrito, perante esta Delegacia de Migração da Polícia Federal em São Paulo, situada na R. Hugo D'Antola, 95, 4º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP. Fica o(a) deportando(a) também cientificado(a) de que este processo continuará tramitando a sua revelia na ausência de apresentação de defesa própria ou de indicação de advogado privado de sua livre escolha para tal propósito, hipótese em que o presente procedimento de deportação será submetido à apreciação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa técnica em seu favor, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado na presente data, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CESAR BICALHO COSTA ASSIS**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 11/09/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO DA SILVA PEREIRA JUNIOR**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 11/09/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37223088&crc=5617C608.
Código verificador: **37223088** e Código CRC: **5617C608**.